



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 135/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA CLÁUDIO PANIAGUA BORTOLAIA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA CLÁUDIO PANIAGUA BORTOLAIA, a atual Avenida 02 - lado A e lado B, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de junho de 2026.

NATIELLE GAMA
AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por finalidade perpetuar a memória de Cláudio Paniagua Bortolaia, homem que ajudou a construir Votuporanga com suas próprias mãos, sustentou uma família exemplar com amor e dedicação e deixou um legado que permanece vivo na história do Município e na memória de todos que tiveram o privilégio de conviver com sua trajetória.

Falar sobre a vida de Cláudio Paniagua Bortolaia é contar a história de um homem simples, mas extraordinário; de alguém que não buscou riquezas ou reconhecimento, mas que conquistou algo muito mais valioso: o respeito, a admiração e o carinho de todos aqueles que tiveram o privilégio de cruzar seu caminho.

Falar sobre sua vida é relatar a história de um homem simples, porém extraordinário, que não buscou riquezas ou reconhecimento, mas conquistou algo muito mais valioso: o respeito, a admiração e o carinho de todos que cruzaram seu caminho.

Nascido em 19 de março de 1933, no município de Nova Granada, interior do Estado de São Paulo, em uma família humilde de descendência espanhola, Cláudio aprendeu desde cedo que a maior herança que um pai pode transmitir a seus filhos são os valores da honestidade, do trabalho e da dignidade. Ainda jovem, carregando sonhos e uma vontade inabalável de vencer pelo próprio esforço, estabeleceu-se na região de Votuporanga, cidade que se tornaria o cenário de sua história e o espaço de consolidação de seu legado.

Encontrou na construção civil sua vocação. Iniciou como pedreiro, profissão que exerceu com orgulho, dedicação e profundo comprometimento. Com o tempo, tornou-se um respeitado construtor, reconhecido pela seriedade, pela qualidade de seu trabalho e pelo cumprimento rigoroso de sua palavra. Ao longo de sua trajetória, ajudou a erguer mais de 80 residências, contribuindo diretamente para a realização do sonho de inúmeras famílias.

Sua contribuição, contudo, não se limitou às obras residenciais. Participou também de importantes construções que marcaram o desenvolvimento do município, como o antigo Hospital Santa Catarina, estruturas do complexo da Santa Casa de Misericórdia e diversas obras de infraestrutura urbana, deixando sua marca no crescimento de Votuporanga.

Entretanto, sua maior obra não foi feita de concreto, mas de amor e valores: sua família.

Ao unir-se a Lourdes de Jesus, encontrou a companheira com quem construiu uma vida pautada na fé, no respeito e na cumplicidade. Dessa união nasceram sete filhos: Edson, Aparecida Marlene Bortolaia Bertolin, Adovair Aparecido Bortolaia, Francisca Bortolaia de Paiva, Sidney Roberto Bortolaia, Sandra Aparecida Bortolaia e Emerson Luiz Bortolaia. Com o tempo, a família se ampliou com genros, noras, netos e bisnetos, fortalecendo ainda mais os laços de união e amor que sempre a caracterizaram.

A trajetória de Cláudio também foi marcada por profundas dores. Enfrentou a perda precoce do filho Edson logo após o nascimento, bem como as despedidas de Marlene, Francisca —

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

carinhosamente chamada de Chica — e Sidney, todas vítimas de complicações renais crônicas decorrentes de condição hereditária. Também sofreu a perda de sua amada esposa Lourdes, que faleceu precocemente aos 50 anos.

Apesar das adversidades, jamais se deixou abater. Manteve-se firme na fé, transformando a dor em força e o sofrimento em aprendizado, preservando sua dedicação à família e seu compromisso com aqueles que dele dependiam.

Ao longo dos anos, consolidou-se como referência de honestidade, responsabilidade e caráter, tornando-se respeitado por clientes, amigos e pela comunidade. Sua palavra era sinônimo de confiança e seu nome, de credibilidade.

Como patriarca, acompanhou o crescimento da família, deixando 12 netos e 10 bisnetos, muitos dos quais hoje atuam em diversas áreas profissionais e contribuem para o desenvolvimento de Votuporanga, perpetuando os valores transmitidos por ele.

Após uma vida dedicada ao trabalho, à família e à fé, Cláudio Paniágua encerrou sua missão terrena em 26 de dezembro de 2017, depois de enfrentar com coragem os desafios impostos pela saúde.

Sua ausência deixou saudade, mas seu legado permanece vivo. Ele continua presente nas memórias, nos ensinamentos, nas obras que ajudou a construir e na história do município que também ajudou a desenvolver.

Por isso, atribuir seu nome a uma via pública representa mais que uma homenagem: é um gesto de reconhecimento e gratidão a uma vida marcada pela simplicidade, pelo trabalho, pela fé e pelo amor à família.

Que as futuras gerações, ao transitarem por esta avenida, possam recordar e conhecer a trajetória de um homem que encontrou na dignidade sua essência, no trabalho sua missão e na família sua maior realização.

Dessa forma, a denominação desta via pública com o nome de Cláudio Paniágua Bortolaia constitui justa e merecida homenagem, perpetuando sua memória como símbolo de dedicação, fé, trabalho e compromisso com o próximo, valores que contribuíram para a construção de uma sociedade mais humana e solidária.

NATIELLE GAMA
AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
CLÁUDIO PANIAGUA BORTOLAIA

CPF
299.574.278-49

Matrícula

121376 01 55 2018 4 00043 181 0025676 01

Data do falecimento	vinte e seis de dezembro de dois mil e dezessete	Dia	26	Mês	12	Ano	2017	Horário do falecimento	13:59 horas				
Local de falecimento	Santa Casa de Misericórdia	Município de falecimento	VOTUPORANGA			UF	SP						
Sexo	masculino	Estado civil	Viúvo			Nome do último cônjuge ou convivente	Lurdes de Jesus Bortolaia						
Idade	84 anos	Dia	19	Mês	03	Ano	1933	Município da naturalidade	NOVA GRANADA	UF	SP		
Nome do(a)s Genitor(es)	CÂNDIDO PANIAGUA RODAS; HERMINIA BORTOLAIA PECORE;												
Causa da morte	ANEURISMA CEREBRAL, PCR (PARADA CARDIORESPIRATÓRIA)												
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas	Doutor Matheus Antonio Braga de Oliveira							Número do documento	CRM 162110				
Local de sepultamento / Cremação	Cemitério Municipal							Município	Votuporanga			UF	SP
Data de registro	quatro de janeiro de dois mil e dezoito							Dia	04	Mês	01	Ano	2018
Nome do declarante	Sidney Roberto Bortolaia			Existência de bens	NÃO			Existência de filhos	Deixou os filhos: Aparecida Marlene Bortolaia Bertolin, Adovair Aparecido Bortolaia, Francisca Aparecida de Paiva, Sidney Roberto Bortolaia, Sandra Aparecida Bortolaia e Emerson Luiz Paniagua Bortolaia.				
Anotações/Averbações	O falecido era viúvo da Srª Lurdes de Jesus Bortolaia, cujo enlace se deu no RCP. Naturais de Estrela D'Oeste-SP, registrado sob nº 1148, fls. 255, no Lº B-04 aos 29/09/1956. Deixou os filhos: Aparecida Marlene Bortolaia Bertolin, Adovair Aparecido Bortolaia, Francisca Aparecida de Paiva, Sidney Roberto Bortolaia, Sandra Aparecida Bortolaia e Emerson Luiz Paniagua Bortolaia. Não deixou filhos interditos.												
Anotações voluntárias de cadastro	rg: 14.723.438-4, Órgão Emissor: SSP - SP, data da emissão: 24/08/2017												

CNS Nº 121376
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Votuporanga - SP

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Votuporanga - SP, 15/06/2026.

Ricardo Moraes Silva - Oficial

Selo digital: 1213762CE00000017617526J

Valor cobrado por esta certidão: R\$ 47,88

Rua Alagoas, nº 3111 - Chácara Aviação CEP: 15502240 -

Fone: (17)34231324

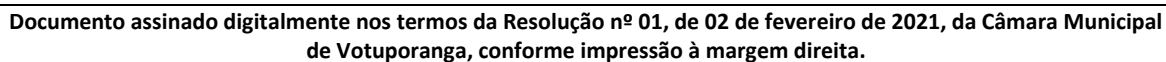
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br

SOLICITE SUAS CERTIDÕES DIRETAMENTE NO REGISTRO CIVIL.ORG.BR E EVITE INTERMEDIÁRIOS

encpn # serp encpn # serp encpn # serp encpn # serp

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/06/2026 10:47:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102350-3G8T7K-8P2G6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/06/2026 10:47:50 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
PROTM-102350-3G8T7K-8P2G6P Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, NATIELLE GAMA GRACIANO, portadora do CPF nº 373.***.***-57, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, CLÁUDIO PANIAGUA BORTOLAIA, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 25 de junho de 2026

Natielle Gama Graciano

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

